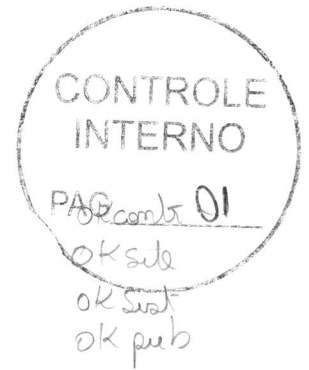




Ribeirão do Pinhal, 02 de ABRIL de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 – Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

1º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 24 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 009/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate , destinados a secretaria de educação , secretaria de saude , secretaria de assistencia social , secretaria de esportes , secretaria de administração e departamento de cultura .

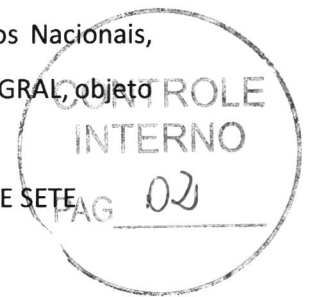
Ocorre que na compra efetuada no dia 21 de março de 2025 , por parte das grandes industrias de laticínios , notou-se o aumento de preço na compra de LEITE UHT INTEGRAL , o custo que era R\$3,90 foi para R\$ 4,40 , tendo um aumento de 13 % no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 13% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Leinº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preçonº 009/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos laticínios Nacionais, consignando-se a partir de 02 DE ABRIL DE 2025, para a aquisição de LEITE UHT INTEGRAL, objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 68– LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL LIDER -R\$ 4,97 (QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	19474	UN	R\$ 3,90	4,40
Custo/Venda				R\$ 4,40

Tabela Composição - A partir de 02/04/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	19474	UN	R\$ 4,40	4,97
Custo/Venda				R\$4,97

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	13%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	13 %

12,82%

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:2715349100016
7

Assinado de forma digital por
L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.02 12:25:25
-03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 27.153.491/0001-67
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA
ROD PR 461., S/N
ZONA RURAL - 86790-000
LOBATO - PR Fone/Fax: 4432491670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.358.627
Série 010
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 0311 6095 8100 0422 5501 0000 3586 2718 7953 1753
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250092109056 - 21/03/2025 10:50:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9067963765
CNPJ
11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE
L. AMARO DE OLIVEIRA
ENDERECO
RUA RAUL CURUPANA, 999
MUNICIPIO
RIBEIRAO DO PINHAL
CNPJ / CPF
27.153.491/0001-67
BAIRRO / DISTRITO
VILA SAO PEDRO
UF
PR
FONE / FAX
4335522648
CEP
86490-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074320500
DATA DA EMISSÃO
21/03/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/03/2025
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:46:48

FATURA / DUPLICATA
Num.
001
Venc.
07/04/2025
Valor
R\$ 12.617,85
Num.
002
Venc.
14/04/2025
Valor
R\$ 11.030,90
Num.
003
Venc.
22/04/2025
Valor
R\$ 11.034,20

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO	
33.096,00		6.073,02		39.281,90		1.586,95		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								V. ICMS UF REMET.	
								0,00	
								VALOR DO FCP	
								0,00	
								VALOR DA COFINS	
								V. TOT. TRIB.	
								V. ICMS UF DEST.	
								0,00	
								VALOR DO PIS	
								0,00	
								V. TOTAL PRODUTOS	
								33.096,00	
								V. TOTAL DA NOTA	
								34.682,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 – PR 001/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
68	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (1104 Cantinho, 190 APAE, 18000 Escolas/CMEIS) MARCA LÍDER	4,40	19294 lt.	12,82%	4,96	95.698,24

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG

06

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico financeiro, ata de registro de preços nº 009/2025 - Pregão 001/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2016 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01140 - 01042 - Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

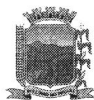
Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro, ata de registro de preços nº 009/2025, pregão nº 001/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 1042 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 08

Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025 – PR 001/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
68	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (1104 Cantinho, 190 APAE, 18000 Escolas/CMEIS) MARCA LÍDER	4,40	19294 lt.	12,82%	4,96	95.698,24

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 046/2025



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 68, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 02/04/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025: item 68 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).

1

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 12,72% para o “litro de Leite UHT Integral”, alterando o valor de R\$4,40 para R\$4,96.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.

Alyson Henrique da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.548



Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr^a. Lúcia Helena Nogari Moreira, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

2

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na

Alysson Henrique de Souza da Rocha
Departamento Jurídico
CPF: 05.816



hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do “litro de Leite UHT Integral”, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 68 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro) – R\$4,96.

3

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

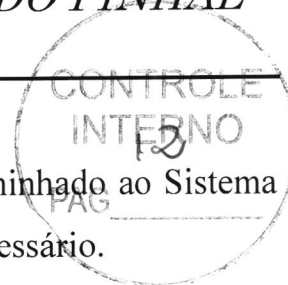
III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 68 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).

Alisson Henriques de Souza
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

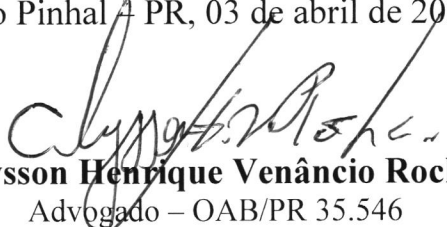


Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 03 de abril de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 13

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 02/04/2025 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-67** referente ao item 68 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**, constatou que houve uma alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

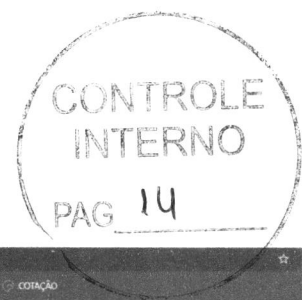
A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de: **R\$ 4,96**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 03 / 04 / 2025.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA EM 03/04/2025



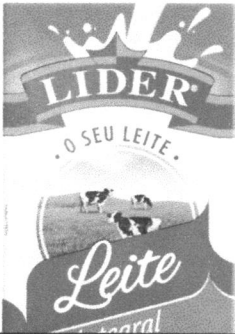
Browser address bar: kurodaemcasa.com.br/p/leite-UHT-Integral-Lider-Caixa-1l

Navigation bar: Trocar loja, Receba em casa a partir de 03/04/2025

Header: Kuroda Atacarejo em Socorro, 12.400 produtos disponíveis

Menu: Início, Todas Categorias, Kuroda Mais, Alimentos Básicos, Frios e Laticínios, Mercearia, Açougue, Aves e Peixaria, Bebidas Alcoólicas, Bebidas Não Alcoólicas

Breadcrumbs: Início > Mercearia > Leites



Leite UHT Integral Lider Caixa 1l
Lider
R\$ 5,89 /uni
R\$ 5,71/uni a partir de 12 unidades

1

Adicionar

System bar: 24°C, Nublado, 08:13, 03/04/2025

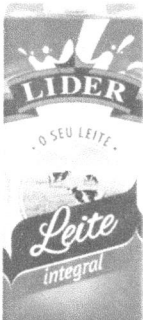
Browser address bar: mercadopina.com.br/p/leite-UHT-Integral-Lider-Caixa-com-Tampa-1l

Navigation bar: Receba em casa a partir de 03/04/2025

Header: Mercado Pina, 12.400 produtos disponíveis

Menu: Início, Todas Categorias, Ofertas, Hortifruti, Alimentos Básicos, Açougue / Aves / Peixaria, Frios e Laticínios, Mercearia, Bebidas Alcoólicas

Breadcrumbs: Início > Mercearia > Leites

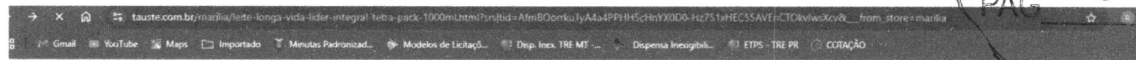


Leite UHT Integral Lider Caixa com Tampa 1l
Lider
R\$ 4,99 /uni

System bar: Chuva leve, 24°C, 08:14, 03/04/2025

CONTROLE
INTERNO

PAG 15



Retirar na Loja Tauste Tiradentes [alterar](#)

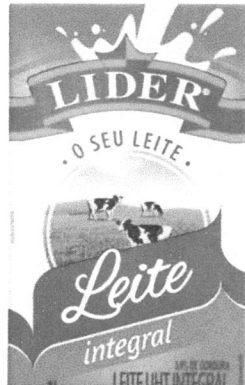
[Entrar](#) ou [Criar conta](#)



Pesquisar em toda loja



[Home](#) > Leite Longa Vida Lider Integral Tetra Pack 1000ml



Leite Longa Vida Lider Integral Tetra Pack 1000ml

Lider

R\$ 5,19

COD: 1C8J+

[Verifique se há uma promoção](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 009/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 009/2025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	06
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	07
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	09 a 12
07	Houve Parecer Técnico?	S	13
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 009/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de abril de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1491 | Sexta-feira | 04 de abril de 2025.

Pág. 09

Unidade - 01 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.305.0008.1002 - Resolução SESA n.º 1699/2024 - Transporte Sanitário.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01861 - 000303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Código reduzido - 01862 - 000382 - 0518/09/02/05/20 - Resolução n.º 1699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sa.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2025 na fonte de recursos “382 - Resolução n.º 1.699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a contrapartida será custeada com o remanejamento da dotação orçamentária que abaixo segue.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 04 de abril de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 068 – LEITE R\$ 4,96. Data de assinatura: 04/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 104 – LEITE R\$ 4,96. Data de assinatura: 04/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 68 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
68	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (1104 Cantinho, 190 APAE, 18000 Escola CYCMEIS) MARCA LÍDER	19294	Litro	4,96	95.698,24

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2025.

L AMARO DE
OLIVEIRA

LTDA:2715349100016
7

Assinado de forma digital
por L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.07 15:50:45
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

GESTORA:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

Edital nº 1/2025

Última atualização 16/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/01/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000001/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para possivel aquisicao de generos alimenticios para compor o cardapio da merenda das Escolas Municipais CMEIS APAE Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irma Josiane conforme solicitacao da Secretaria de Educacao

Informação complementar:



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 840.037,36

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
MERENDA ESCOLAR	16/01/2025
ATAS REGISTRO DE PREÇOS 009 A 015 2025	27/02/2025
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS 009 2025	03/04/2025
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS 009 2025	09/04/2025

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos, atrelados ao novo modelo de gestão.